



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



DECRETO Nº 77/2023
De 09 de outubro de 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo e Feriado, nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

Considerando o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023, dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado, nas repartições públicas municipais no dia 12 de outubro de 2023, e no dia 13 de outubro de 2023 ponto facultativo, em virtude do dia da comemoração a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Art. 2º - Ficam excluídos das disposições do artigo 1º, no dia 12 e 13 de outubro de 2023, os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo domiciliar, vigilância, cemitério, varrição de ruas, Secretaria Municipal de Finanças, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade dos serviços, forem convocados para trabalhar no referido dia.

Parágrafo único – competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 09 de outubro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ